



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui a Mesa Receptora de votos do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 5.517 de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704 de 17 de Junho de 1969;

Considerando o Art 11, alíneas “i” e “j”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o Artigo 23, da Resolução CFMV nº 958, de 18 de junho de 2010, que normatiza o processo eleitoral dos CRMV's;

Considerando a deliberação e aprovação do plenário do CRMV-PB, por ocasião da realização da 228ª Sessão Plenária Ordinária deste Conselho Regional, ocorrida em 19/02/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a MESA RECEPTORA de votos para as eleições da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros do CRMV-PB para o triênio 2019/2022;

Art. 2º - A Mesa Receptora de que trata o caput do art. 1º será assim composta:

Presidente: Méd. Vet. Maria Duarte Kobayashi - CRMV-PB nº 1595-VP,

Secretário: Méd. Vet. Arilde Franco Alves - CRMV-PB nº 0888,

Mesária: Méd. Vet. Magdala Filomena Correia Lima - CRMV-PB nº 0379-VP


Suplentes:

Méd. Vet. Adelaide Maria das Mercês Ramalho - CRMV-PB nº 0404-VP,

Méd. Vet. Celia Fachine Aguiar Xavier - CRMV-PB nº 0541-VP,

Méd. Vet. Reginaldo Barbosa Cabral – CRMV-PB Nº 0415-VP.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.


Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto
CRMV-PB 0793
Presidente

